



AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 06/04/18 por  
afixação no quadro de avisos

de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes, e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes, Regis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, e Lázaro Antônio da Silva. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da oitava Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018, que "Altera a Lei 186/2004, que 'dispõe sobre doação de casas populares do Programa Habitacional "Nosso Teto" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, que "Dá nova redação aos artigos 21 e 57 da Lei Orgânica Municipal", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas: Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 008/2018; Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018; Mensagem da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 016/2018 - Processo Licitatório nº 025/2018; Indicação nº 031/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo verificar quem é o responsável pela retirada de terra no trecho próximo à rotatória, sentido saída para Passos, notificando-o da situação perigosa que lá se encontra; Indicação nº 032/2018, de autoria do Vereador Reginaldo José Fernandes, sugerindo que o Executivo tome providências junto ao responsável pela retirada das caçambas de lixo, verificando novas formas de evitar o acúmulo nas mesmas; Indicação nº 033/2018, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo uma forma de auxiliar, dentro da legalidade, a Escola Estadual de Furnas, destinando alimentos para a merenda escolar; Indicação nº 034/2018, de autoria do Vereador Regis e outros, sugerindo ao Executivo a colocação de lixeiras públicas no centro e nos bairros do Município, especialmente nas praças, próximo às escolas e em locais de maior aglomeração de pessoas; Ofício nº 1014/2018 de autoria da Secretaria de Estado de Governo- Subsecretaria de Assuntos Municipais, informando sobre celebração de Termo de Fomento entre o Estado de Minas Gerais e o Município de São José da Barra - Objeto: aquisição de sistema de monitoramento por câmeras em diversas ruas do município conforme croqui de localização e relação de ruas apresentadas - Valor do Repasse: R\$ 300.000,00- Valor da Contrapartida: R\$

Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Jose Antonio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

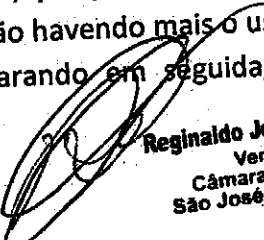
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



113.343,33; Ofício Circular nº 014/2018 de autoria da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande-AMEG, convidando para Centésima Sexagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia quatro de maio, às dez horas, na cidade de Cássia. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, a Presidência comunicou aos Vereadores que as emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser oferecidas no prazo de dez dias, de acordo com artigo 171, § 1º do Regimento Interno. E, que conforme artigo 295 do Regimento Interno desta Casa a Proposta de Emenda à Lei Orgânica permanecerá durante cinco dias sobre a Mesa para receber emendas. Em seguida, distribuiu para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 009/2018; e remeteu as Indicações de nº 031/2018 a nº 034/2018 para Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária do dia vinte e três de abril do ano corrente. Não havia inscritos para o Pequeno Expediente, nem para o Grande Expediente. O Presidente registrou e agradeceu a presença do Deputado Ulisses Gomes. Em seguida, instaurou a Ordem do Dia, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno: Indicação nº 027/2018, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, que solicita a construção de dois "quebra-molas" na rua Pimenta, no bairro de Furnas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usou a palavra para explicar que desde o mandato passado os moradores estão pedindo para fazer "quebra-molas" na referida rua, devido os carros passarem em alta velocidade; que outros Vereadores, inclusive o Presidente já haviam feito Indicação com a mencionada solicitação, mas desta vez espera que o Prefeito atenda o pedido. O Presidente disse que já fez a Indicação com a referida solicitação inclusive com abaixo assinado, que sempre está cobrando o Executivo, mas que novamente enviaria a Indicação ao Prefeito; e colocou a Indicação em única votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 027/2018 foi aprovada, por unanimidade. Em deliberação a Indicação nº 028/2018, da autoria do Presidente e dos Vereadores Adélcio Cardoso de Macedo, Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza e Reginaldo José Fernandes, que solicita ao Executivo uma limpeza geral de ruas, pintura das guias, entre outros serviços, a serem realizados tanto no centro e demais bairros do Município; inclusive no loteamento Shangrillá, além de dar manutenção geral nas estradas da zona rural. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Deusmar usa a palavra para dizer que quando o caminhão coleta o lixo, ainda fica resíduos espalhados pelo chão, e as pessoas ficam reclamando, o que em sua opinião é uma vergonha. E, que em relação a pintura os Vereadores vêem a necessidade de pintar e fazer uma limpeza geral em todos os bairros, devido a cidade ser turística, para deixar a cidade limpa e bem organizada. O Presidente disse que a Indicação é muito pertinente, simples e benéfica ao Município, que emite sinal de organização, e tem certeza que vai ser atendido, porque é muito importante, pois o Município está recebendo muitos turistas. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 028/2018 foi

Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



aprovada, por unanimidade. Em deliberação a Indicação nº 029/2018, de autoria do Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que solicita ao Executivo verificar quem é o responsável pelas caçambas coletoras de entulhos, notificando-o sobre a necessidade de colocação de faixas refletivas nas mesmas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Adélcio usou a palavra dizendo andar muito nos bairros à noite e percebeu que as caçambas colocam em risco a população, podendo causar acidentes devido à falta de sinalização nas mesmas, então que as faixas refletivas serão muito importantes para ter maior visibilidade e evitar acidentes, e por isso pede ao Executivo que verifique junto aos proprietários das caçambas a possibilidade de sinalizá-las. O Vereador Percio usou a palavra para parabenizar a iniciativa do colega Adélcio, pois o risco é eminente, e sugeriu que aguardem um período para que o Prefeito atenda o solicitado, mas se de tudo não obtiver resultados, que os Vereadores proponham um Projeto de Lei se tornando uma obrigação que os proprietários de serviço de caçambas no Município coloquem faixas refletivas nas mesmas e as mantenham em um bom estado de conservação, e caso não cumpram a Lei, possam ser multados. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou a Indicação em votação, declarando em seguida, que a Indicação nº 029/2018 foi aprovada, por unanimidade. Em deliberação a Indicação nº 030/2018, de autoria do Vereador Baltazar Antônio da Silva, que solicita ao Executivo providências em relação aos cães soltos nas vias públicas do Município. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Baltazar usa a palavra para dizer que procurou saber na Câmara se tinha uma lei referente a proibição de cachorros soltos nas ruas, e que de fato já existe uma lei, porém não está sendo cumprida, por esse motivo apresentou a presente Indicação solicitando ao Executivo que seja tomada providências em relação ao cumprimento da lei, pois está insuportável a quantidade de cães soltos nas ruas, sendo que a cidade fica cheia de dejetos dos cães, além de ter cães doentes, alguns bravos oferecendo risco a população. O Vereador Lázaro usou a palavra para parabenizar o colega Baltazar pela Indicação, e dizer que no mandato passado foram feitas Indicações, vários pedidos, conversas em relação aos cachorros de rua, pois os cães são os principais responsáveis por muitos acidentes com motos no Município; e que o responsável pelo canil, disse que as pessoas soltam cachorros nas ruas, e quando eles vão recolher o dono aparece, ficando uma situação muito difícil, pois em sua opinião se o cão tem dono tem ficar em casa; que é necessário tomar uma atitude pois está um absurdo, é preciso acabar com os cachorros soltos nas ruas, ou então acabar com o canil, pois inclusive o mal cheiro do canil tem causado problemas ao produtor de mel que fica próximo ao local. O Vereador Reginaldo fez uso da palavra para dizer que é um caso sério levar cachorros para o Canil, pois fica muito oneroso para o Município, e que sugeriu para o Prefeito que contratasse um veterinário para castrar os cães e cadelas, pois com isso acredita resolver muito o problema dos cachorros soltos nas ruas. O Vereador Deusmar usou a palavra para dizer que o caso está complicado, que é preciso tomar uma atitude, que já se envolveu duas vezes em acidente de moto com cachorros e quase se machucou, além do dono achar ruim acreditando que poderia ter evitado o

Presidente  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

